

PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO CONTRATUAL

JUSTIFICATIVA

PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA OS CONTRATOS Nº 20170257, Nº20170254, Nº20170256, Nº20170258 DO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017-PP.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem a essa diretoria de compras e licitação, solicitar nova PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE PRAZO por igual período para os contratos acima citados das empresas W. R. P. MARQUES ME, R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA-ME, C. M. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e N. AMARAL DA SILVA EIRELE respectivamente que tem como objeto, *LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS*, pois que a prorrogação anteriormente firmada tem seu encerramento em 07/03/2020.

Solicitamos a prorrogação dos contratos acima citados, em virtude de as empresas manterem os mesmos preços do contrato, economizando significativamente por não precisar gastar com publicação de editais, mobilização de pessoal e outras despesas na organização do pregão. Outro fator que abona a prorrogação dos contratos é o fato de que as mesmas, atenderam a demanda e necessidade da secretaria na disponibilização dos equipamentos quando solicitados, contribuindo com o bom desempenho desta secretaria.

A secretaria mantém a necessidade dos mesmos equipamentos, horas e diárias quantificados nos contratos. A necessidade de máquinas e veículos para o ano de 2020 estando dentro do planejamento desta secretaria.

Importa destacar, que em função do Município de Itaituba ter sido contemplado em 2017, com 06 (seis) Caminhões Compactadores de resíduos, portanto, não há a necessidade de prorrogação do Item 011806 do contrato nº20170254. Pois desde o vencimento do contrato 31/12/2017 o referido item já não vem sendo prorrogado e renovado, estando este automaticamente cancelado por vencimento de vigência desde o vencimento retro citado.



Desta forma entendemos que haverá uma economia significativa na renovação dos referidos contratos. Há não ser desta forma, seremos obrigados a licitar novamente os mesmos equipamentos, haja vista que a secretaria tem um planejamento de terraplanagem em estradas vicinais onde há a necessidade de muitos equipamentos. Na pavimentação urbana há a necessidade também de muitos equipamentos. Na limpeza pública também há a necessidade de equipamentos. A secretaria não tem equipamentos próprios para atender todas as demandas aqui citadas.

Elencamos aqui as CLÁUSULAS DECIMA QUARTA E DECIMA QUINTA do contrato para que essa diretoria dê parecer favorável ao pedido, haja vista que esta secretaria tem justificado interesse na continuação e permanência dos equipamentos nos serviços citados.

Era o que tínhamos para o momento.

Itaituba – Pará, 07 de Fevereiro de 2020.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017

N AMARAL DA SILVA EIRELI

ENDEREÇO: RUA ANTÃO FERREIRA DO VALLE, S/N

BAIRRO: BELA VISTA

MUNICÍPIO: ITAITUBA

UF: PA

FONE/FAX: (93) 991455030

CEP: 68180-460

ITAITUBA-06 DE FEVEREIRO 2020.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA

Ref: Contrato n 20170258

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e maquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba.

Conforme nos enviado documento solicitando prorrogação de prazo referente ao contrato n 20170258 junto a este Município de Itaituba-PA, esta empresa aceita prorrogação/renovação do referido contrato mantendo os valores inicialmente e termos inicialmente contratados.

Atenciosamente.



N AMARAL DA SILVA EIRELI

Cnpj: 17 142 143/0001-30

17.142.143/0001-30
N Amaral da Silva Eireli
Nílson Amaral da Silva